



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 20 /2021

CRISTINA FERNANDES RIBEIRO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou, parcialmente, a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, terá lugar no dia **22 de dezembro** (quarta-feira), a primeira sessão ordinária do Mandato 2021/2025, da Assembleia Municipal de Bragança, com início às 09h00, no Teatro Municipal de Bragança, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - ATAS: Leitura, discussão e votação das seguintes atas:

- 4.ª Sessão Ordinária/2021, realizada no dia 10 de setembro;

- Instalação dos Órgãos do Município (Mandato 2021/2025), realizada no dia 8 de outubro/2021;

- 1.ª Reunião de Funcionamento (Mandato 2021/2025), realizada no dia 8 de outubro/2021.

2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 – **Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

4.2.1 – Documentos Previsionais para o Ano de 2022 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Anexos;

4.2.2 – Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para Vigorar no Ano de 2022;

4.2.3 – Majoração e Minoração da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável a Prédios Urbanos Degradados;

4.2.4 – Proposta da Primeira Alteração à Reorganização dos Serviços Municipais;

4.2.5 - Apoio Financeiro às Freguesias – Apoio na Realização de Obras de Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias (JF Salsas, JF Sortes e JF Donai);

- 4.2.6 - Apoio Financeiro às Freguesias – Apoio à Construção e Requalificação de Centros de Convívio (JF Baçal);
- 4.2.7 - Atribuição de apoio financeiro sobre a faturação da produção de energia elétrica nas centrais hidroelétricas do Alto Sabor (Montezinho e Prado-Novo) - ano de 2020;
- 4.2.8 - Aquisição de Serviços para Gestão da Eficiência Hídrica e Tratamento de Águas – Reprogramação Financeira do Contrato;
- 4.2.9 - Código Regulamentar do Município de Bragança - Alteração do Título V - Cartão do Múncipe, Parte F - Apoios Municipais (2.ª Alteração) – Decisão de Aprovar;
- 4.2.10 - Primeira Revisão ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil – Decisão de Aprovar;
- 4.2.11 - Desafetação de um Troço na Rua dos Quatro Caminhos e Criação de Novo Prédio Urbano;
- 4.2.12 - Desafetação de Parcela de Terreno do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal – Casa do Lavrador;
- 4.2.13 - Contrato de Comodato entre o Município de Bragança e a Freguesia de Pinela - Escola Primária de Pinela;
- 4.2.14 - Proposta de recusa ou não transferência de competências do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o ano de 2022;
- 4.2.15 - Proposta de transferência de competências do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o ano de 2022;
- 4.2.16 - Processo de Descentralização – Transferência de competências no domínio da Ação Social;

4.3 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

- 4.3.1 - Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark – Documentos Previsionais para o Ano de 2022;
- 4.3.2 - Centro Ciência Viva de Bragança – Documentos Previsionais para o Ano de 2022;
- 4.3.3 - Isenções e Reduções do Pagamento da Taxa de Utilização de Instalações Desportivas;
- 4.3.4 - Utilização da piscina municipal para a época desportiva 2021/2022 - Redução de 50% das taxas de utilização da instalação desportiva;
- 4.3.5 - Dinamização do Comércio Tradicional na Época Natalícia;
- 4.3.6 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais Relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão de 21 de dezembro de 2020 (Reuniões de Câmara de 13 e 27 de setembro; 13 e 23 de outubro; 08 e 22 de novembro e 13 de dezembro, de 2021).

4.4 – Eleição dos Representantes (efetivos e suplentes) da Assembleia Municipal e Representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia/União de freguesias, para integrarem os seguintes órgãos externos:



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1 - Representantes da Assembleia Municipal:

- Comissão Municipal de Comércio (alínea b) do n.º 4 do art.º 7.º da Lei n.º 12/2004);
- Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior (n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior);
- Assembleia Intermunicipal da CIM - Terras de Trás-os-Montes (alínea b) do n.º 1 do art.º 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09).

2 - Representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia/Uniões das freguesias:

- Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (alínea a) do n.º 2 do art.º 6.º dos estatutos da ANMP);
- Assembleia Distrital de Bragança (alínea b) do art.º 2.º do Anexo da Lei n.º 36/2014, de 26/06);
- Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal (alínea e) do n.º 2 do art.º 157 do DL n.º 201/2005, de 24/11);
- Comissão de Proteção Civil (alínea h) do n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 65/2007 de 12/11);
- Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (alínea b) do n.º 3 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13/10) – **Dois representantes;**
- Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho;
- Conselho Municipal de Educação (alínea d) do n.º 1 do art.º 5 da Lei n.º 41/2003, de 22/08, a qual alterou o DL n.º 7/2003, de 15/01).

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respetiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, sítos na Rua Abílio Beça, n.º 75/77, Bragança.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo, publicado na imprensa local, podendo também ser consultado no Portal www.cm-braganca.pt.

Assembleia Municipal de Bragança, 16 de dezembro de 2021.

António Agostinho

CERTIDÃO

-----Emanuel Valter Fernandes de Moraes, Fiscal Municipal, certifica que nesta data, foram afixadas cópias do presente Edital, nos lugares públicos de estilo, sendo que uma o foi no átrio dos Paços do Município. -----

Bragança e Paços do Município, 16 de dezembro de 2021

O Fiscal Municipal

Emanuel Valter F. de Moraes

(Emanuel Valter Fernandes de Moraes)